



Às nove horas do dia dezoito de maio de dois mil e dezessete, na Prefeitura Municipal de Três de Maio, localizada na Rua Minas Gerais, nº 46, nesta cidade, reuniu-se a Comissão nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal de Três de Maio, conforme Portaria nº 251/2015, de 1º de junho de 2015, constituída dos seguintes membros: **Pregoeira Marlise Margarete Mallmann e equipe de apoio Maísa Zucatto Schaedler e Leticia Schröer Pedó**, incumbida de proceder à abertura da **licitação** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme Edital nº 017/2017, tendo entregue proposta e documentação as empresas: **AUTO MECÂNICA BRANSALES LTDA, LUDA PNEUS LTDA, SANDRO ANTONIO ZARZECKI, COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LM LTDA, BURICÁ PNEUS LTDA e JAIR A. SIMON**. Fizeram-se presentes à sessão de lances verbais as empresas: **AUTO MECÂNICA BRANSALES LTDA, LUDA PNEUS LTDA, SANDRO ANTONIO ZARZECKI, COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LM LTDA, BURICÁ PNEUS LTDA e JAIR A. SIMON**. As empresas **AUTO MECÂNICA BRANSALES LTDA e LUDA PNEUS LTDA** não se fizeram representar, tendo enviado envelopes via Transportadora, motivo pelo qual serão somente aceitas as propostas escritas. A Pregoeira abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no Edital, divulgando as propostas recebidas, abrindo a fase de lances verbais, da qual se registra nesta Ata o nome das empresas e os lances para cada item:

**ITEM 01**

JAIR – 1.190,00 - Proposta desclassificada por não apresentar o item 6.1.1, do Edital (Certificado de Regularidade do licitante ou do fabricante).

BURICÁ – 999,00 -

SANDRO – 1.220,00 -

COM. LM – 1.064,25 – **850,00**

BRANSALES – 850,47 -

LUDA – 1.479,00 -

**ITEM 02**

JAIR – 1.110,00 - Proposta desclassificada por não apresentar o item 6.1.1, do Edital (Certificado de Regularidade do licitante ou do fabricante).

BURICÁ – 920,00 -

SANDRO – 800,00 – **799,00**

COM. LM – 903,00 -

BRANSALES – 826,47 -

LUDA – 1.353,00 -

**ITEM 03**

JAIR – 995,00 - Proposta desclassificada por não apresentar o item 6.1.1, do Edital (Certificado de Regularidade do licitante ou do fabricante).

BURICÁ – 590,00 – 578,00 – **575,00**

SANDRO – 580,00 – 577,00 -

COM. LM – 643,93 -

LUDA – 1.155,00

**ITEM 04**

BURICÁ – 1.750,00 – **1.735,00**

SANDRO – 1.880,00 – 1.737,00 -

COM. LM – 2.031,75 -

BRANSALES – 1.737,36 -

LUDA – 2.930,00 -



**ITEM 05**

JAIR – 2.495,00 - Proposta desclassificada por não apresentar o item 6.1.1, do Edital (Certificado de Regularidade do licitante ou do fabricante).

BURICÁ – 2.100,00 – **1.805,00**

SANDRO – 1.920,00 -

COM. LM – 2.139,25 -

BRANSALES – 1.808,43 -

LUDA – 3.025,00 (\*) -

**ITEM 06**

JAIR – 195,00 - (\*)

BURICÁ – 194,00 -

SANDRO – 170,00 – **165,00**

COM. LM – 177,38 – 166,00 -

BRANSALES – 166,60 -

LUDA – 190,00 - Proposta desclassificada por não apresentar o item 6.1.1, do Edital (Certificado de Regularidade do licitante ou do fabricante).

**ITEM 07**

JAIR – 270,00 - (\*)

BURICÁ – 217,00 -

SANDRO – 218,00 – **187,00**

COM. LM – 246,18 -

BRANSALES – 187,17 -

LUDA – 290,00 - Proposta desclassificada por não apresentar o item 6.1.1, do Edital (Certificado de Regularidade do licitante ou do fabricante).

**ITEM 08**

JAIR – 275,00 - (\*)

BURICÁ – 256,00 -

SANDRO – 248,00 -

COM. LM – 256,93 – **244,00**

BRANSALES – 244,64 -

LUDA – 320,00 -

**ITEM 09**

JAIR – 350,00 - Proposta desclassificada por não apresentar o item 6.1.1, do Edital (Certificado de Regularidade do licitante ou do fabricante).

BURICÁ – 390,00 -

SANDRO – 299,00 -

COM. LM – 342,93 – **287,00**

BRANSALES – 287,14 -

LUDA – 353,00 (\*)

**ITEM 10**

JAIR – 2.950,00 - Proposta desclassificada por não apresentar o item 6.1.1, do Edital (Certificado de Regularidade do licitante ou do fabricante).

BURICÁ – 2.380,00 – **2.093,00**

SANDRO – 2.095,00 -

COM. LM – 2.569,25 -

LUDA – 2.855,00 (\*)



**ITEM 11**

JAIR – 315,00 - Proposta desclassificada por não apresentar o item 6.1.1, do Edital (Certificado de Regularidade do licitante ou do fabricante).

BURICÁ – 260,00 – 207,00 – **205,00**

SANDRO – 234,00 – 206,00 -

COM. LM – 299,93 -

BRANSALES – 207,05 -

LUDA – 354,00 -

**ITEM 12**

JAIR – 710,00 -

BURICÁ – 568,00 – 417,00 -

SANDRO – 585,00 -

COM. LM – 525,68 – **416,50**

BRANSALES – 417,59 -

LUDA – 966,00 -

**ITEM 13**

JAIR – 710,00 - (\*)

BURICÁ – 490,00 – **383,00**

COM. LM – 514,93 -

BRANSALES – 383,13 -

LUDA – 654,00 (\*) -

**ITEM 14**

JAIR – 880,00 -

BURICÁ – 710,00 -

SANDRO – 700,00 – 541,00 -

COM. LM – 643,93 – **540,00**

BRANSALES – 541,59 -

LUDA – 751,00 (\*) -

**ITEM 15**

JAIR – 520,00 -

BURICÁ – 480,00 -

SANDRO – 480,00 – **428,50**

COM. LM – 450,43 -

BRANSALES – 428,81 -

LUDA – 511,00 -

**ITEM 16**

JAIR – 510,00 - Proposta desclassificada por não apresentar o item 6.1.1, do Edital (Certificado de Regularidade do licitante ou do fabricante).

BURICÁ – 420,00 – **418,00**

SANDRO – 465,00 – 419,00 -

COM. LM – 526,75 -

LUDA – 630,00 -

**ITEM 17**

JAIR – 526,00 - Proposta desclassificada por não apresentar o item 6.1.1, do Edital (Certificado de Regularidade do licitante ou do fabricante).

BURICÁ – 488,00 -

SANDRO – 525,00 -

COM. LM – 407,43 – **407,00**

LUDA – 588,00 -



**ITEM 18**

JAIR – 775,00 -  
BURICÁ – 820,00 -  
SANDRO – 680,00 -  
COM. LM – 729,93 – **679,00**

**ITEM 19**

JAIR – 1.075,00 - Proposta desclassificada por não apresentar o item 6.1.1, do Edital (Certificado de Regularidade do licitante ou do fabricante).  
BURICÁ – 962,00 -  
SANDRO – 885,00 -  
COM. LM – 966,43 -  
BRANSALES – **649,60**  
LUDA – 1.155,00 -

**ITEM 20**

JAIR – 1.045,00 - Proposta desclassificada por não apresentar o item 6.1.1, do Edital (Certificado de Regularidade do licitante ou do fabricante).  
BURICÁ – 910,00 -  
SANDRO – 875,00 – 671,00 -  
COM. LM – 751,43 – **670,00**  
BRANSALES – 671,51 -  
LUDA – 1.034,00 -

(\*) Segundo informações prestadas pelos participantes, a fabricante Bridgestone é a fabricante da marca Firestone e a fabricante Sumitomo é a fabricante da marca Dunlop.

Encerrada esta fase foram declaradas vencedoras dos itens as empresas acima qualificadas, sendo divulgado o resultado da licitação quanto às propostas. Após a abertura dos envelopes número 02 e dando início à verificação da autenticidade dos documentos emitidos pela internet, considerando pedido das empresas para se ausentarem da sessão, os mesmos serão analisados em seguida pela Comissão, e considerados como se válidos fossem, e, em caso de divergência entre os documentos apresentados e sua autenticidade as empresas serão notificadas, assim é feita a análise da documentação apresentada pelas empresas que tiveram suas propostas classificadas e que foram vencedoras nas propostas apresentadas, são consideradas **habilitadas as empresas: AUTO MECÂNICA BRANSALES LTDA, SANDRO ANTONIO ZARZECKI, COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LM LTDA e BURICÁ PNEUS LTDA**. Aberto o prazo para manifestação de recursos, não houve manifestação quanto à intenção dos mesmos. Sendo assim, Marlise Margarete Mallmann, Pregoeira, adjudica os itens às empresas vencedoras de acordo com as propostas acima. Nada mais havendo a tratar, a presente Ata, após lida e aprovada, foi assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitantes presentes.